



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

PROJETO DE LEI Nº 435 DE 2019

AUTORIA: DEPUTADA JOANA DARC

Institui o Dia Estadual do Cooperativismo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Estado do Amazonas, o Dia Estadual do Cooperativismo, a ser celebrado, anualmente, no primeiro sábado do mês de julho.

Art. 2º O Dia Estadual do Cooperativismo passa a integrar o Calendário Oficial do Estado do Amazonas.

Art. 3º São objetivos do Dia Estadual do Cooperativismo:

I - promover uma maior aproximação com a sociedade, o governo e instituições afins;

II - sensibilizar os jovens sobre o caráter empreendedor e o papel de inclusão social do cooperativismo;

III - proporcionar a toda sociedade o conhecimento dos benefícios, valores e princípios do movimento cooperativista;

IV - preservar o emprego e promover o trabalho digno em todos os setores da economia; e

V - promover o diálogo e o entendimento entre as gerações, trazendo ideais como paz, liberdade e solidariedade, sempre com foco nos direitos humanos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados e Deputadas, no Brasil a celebração ocorre junto com as ações festivas e sociais do Dia de Cooperar, onde mais de 100 países comemoram esse dia ao redor do mundo. Embora a data oficial tenha sido criada em 1994, a Aliança Cooperativa Internacional (ACI) celebrou pela primeira vez o Dia Internacional do Cooperativismo em 1923, instituindo a data com o objetivo de comemorar, no primeiro sábado de julho de cada ano, a confraternização de todos os povos ligados ao cooperativismo.

Importa esclarecer que as cooperativas em todo o mundo empregam ou são a principal fonte de renda para mais de 279 milhões de pessoas, quase 10% do total de todos os postos de trabalho do planeta.



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

Dados da Aliança Cooperativa Internacional (ACI) apontam que mais de 100 países já praticam o cooperativismo; mais de 1 bilhão de pessoas já aderiram ao movimento cooperativista; mais de 279 milhões de empregos gerados; reúne 2,6 milhões de cooperativas; mais de US\$ 3 trilhões em receitas anuais; 1 em cada 7 pessoas no mundo está associada a uma cooperativa.

O cooperativismo está mais presente na vida dos brasileiros do que se possa imaginar, vejamos¹:

- ✓ Cerca de metade de toda a produção agropecuária passa por uma cooperativa agro;
- ✓ As cooperativas de crédito formam a maior rede de atendimento financeiro e, em mais de 500 cidades, são a única instituição financeira presente;
- ✓ Mais de 22 milhões de brasileiros têm saúde garantida por meio de cooperativas médicas;
- ✓ Cerca de 330 milhões de toneladas de cargas circulam pelas estradas do país graças às cooperativas de transporte;
- ✓ Em grande parte da zona rural do país, internet e energia elétrica chegam aos lares e subsidiam o desenvolvimento da região, por meio de cooperativas de infraestrutura.

Cabe, ainda, destacar algumas informações importante sobre o cooperativismo no mundo:

- ✓ 92% da exploração mineral na Bolívia é feita por cooperativas;
- ✓ A maior rede bancária da França, o Credit Agricole, é uma cooperativa e detém 59 milhões de clientes e 24% do mercado francês;
- ✓ 80% de todos os fertilizantes produzidos na Índia vem de cooperativas;
- ✓ A maior rede de supermercados de Israel é uma cooperativa;
- ✓ 92% de todo alimento produzido no Japão vem de um cooperado;
- ✓ 98% da produção de leite da Nova Zelândia é feita por cooperativas;
- ✓ 95% da produção de leite do México é feita por cooperativas.

Pelo exposto e em face da importância da matéria, peço o apoio dos ilustres membros desta Casa Legislativa para a aprovação do Projeto de Lei em tela.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2019.


JOANA DARC
Deputada Estadual – PL/AM

¹ <http://www.ocbms.org.br/noticia/cooperativismo-gerando-trabalho-e-emprego/5526/>